



DATA DA REUNIÃO: UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

LOCAL DA REUNIÃO: A PRESENTE REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO INFORMÁTICA SKYPE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO NÚMERO 1 DO ARTIGO 3.º DA LEI 1-A/2020, DE 19 DE MARÇO. -----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE, NA SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA, DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.-----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS. -----

VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.-----

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA. -----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PARTICIPOU POR



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'BT' followed by a stylized flourish.

VIDEOCONFERÊNCIA. -----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: A reunião teve início pelas quinze horas, após o presidente da câmara municipal ter efetuado a chamada de vídeo para todos os membros da câmara municipal, e constatado que havia condições técnicas para a realização da reunião, quer relativamente à receção e transmissão de som, quer relativamente à imagem, pelo que se iniciou a reunião e a respetiva gravação.

SECRETARIOU A trabalhadora designada para o efeito, Diana Paula Ferreira Salgado, em substituição da secretária efetiva, por ausência desta, conforme deliberação da câmara municipal de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete, que participou também na reunião por videoconferência, na mesma sala em que se encontrava quem presidiu a esta reunião. -----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ordem que consta da presente ata. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelo senhor presidente foi comunicada a intenção de oficiar a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no sentido de ser criada mais uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP) em cada Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do concelho de Santo Tirso, de modo a aumentar, significativamente, a capacidade de intervenção imediata na execução das respetivas missões. -----

b) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor e reconhecimento a “Atletas e Clubes de Santo Tirso brilham dentro e fora de portas”, conforme documento que se anexa à presente ata da reunião. -----

c) Interveio neste período o senhor presidente da câmara municipal, para dar conhecimento do ponto da situação da doença COVID-19 no concelho de Santo Tirso, dando nota do resultado da reunião semanal da última segunda-feira da subcomissão Municipal de Proteção Civil, em que o



Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

número de infetados por COVID no concelho tem vindo a aumentar. Na última semana, o número de novos casos ativos subiu de 71 para 140.-----

À data de sexta feira tínhamos 113 casos por 100.000 habitantes. -----

O RT da Região Norte, à data de 26 de junho, estava em 1.11, bem acima do valor de referência, o que se prende com alguns surtos, tendo o primeiro surto surgido de uma equipa de voleibol que se deslocou à Madeira, e que quando chegou muitos dos atletas/treinadores testaram positivo, tendo-se alastrando os casos positivos a ginásios e escolas que os mesmos frequentam. A questão das escolas, atualmente, não é muito preocupante, dado que o ano letivo está a terminar, apesar de haver aqui e ali um ou outro caso. -----

Entretanto, e por antecipação, decidimos reativar o centro de rastreio junto à Estação de caminho de ferro, para a eventualidade de haver um aumento da procura da realização de rastreio COVID DRIVE. -----

Como aspeto negativo, importa dar nota que a variante Delta já circula no concelho, como em todo território.-----

A faixa etária de maior número de casos positivos ronda entre os 20 e os 40 anos, o que se deve ao facto de não se encontrarem vacinados. No entanto, podemos afirmar que no concelho de Santo Tirso cerca de 50% da população tem a primeira toma da vacina e cerca de 30% possui a vacinação completa e se prevê que esta semana sejam disponibilizadas mais 9.000 vacinas. -----

Importa, também, dar nota que a vacinação está a ser célere e a decorrer na perfeição, mesmo ao nível da qualidade do Centro de Vacinação. -----

A notícia positiva, se assim quisermos dizer, é que apesar de ter havido alguma procura do Centro Hospitalar do Médio Ave, por parte de pessoas com problemas respiratórios, não se tem registado casos graves, registando-se apenas uma pessoa internada com a doença COVID, mas mesmo essa pessoa não necessita de grandes cuidados de saúde. Apesar do crescendo de pessoas infetadas, o facto de haver um grande número de pessoas vacinadas, designadamente os mais idosos ou com



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jh' or similar, located in the top right corner of the page.

problemas de saúde associados, tudo indica que a dimensão possa não ser tão grave. -----

Importa ainda partilhar o facto de temos a funcionar um Call Center que faz o acompanhamento das pessoas em isolamento profilático, não das pessoas que testaram positivo, porque essas são acompanhadas pelos próprios médicos, estando a ser efetuado o acompanhamento e vigilância ativa a 48 utentes. O que nos levou a ativar o referido call center foi o facto de, na semana anterior, se realizarem cerca de 21 testes diários, os quais subiram para 54, ou seja, ligeiramente mais que o dobro, permitindo, assim, ao call center colmatar a falta de capacidade de resposta que as autoridades de saúde possam vir a sentir em resultado desse crescendo. -----

VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO

(ATLETAS E CLUBES DE SANTO TIRSO BRILHAM DENTRO E FORA DE PORTAS)



Os atletas e as associações desportivas do Município voltaram a estar em destaque num conjunto de competições em que recentemente participaram a nível nacional e mesmo internacional.

Fruto do sucesso coletivo e individual, cujos resultados testemunham o trabalho e o esforço das associações desportivas e dos atletas, bem como a aposta do Município no desenvolvimento desportivo, por via dos apoios atribuídos no âmbito dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a Câmara Municipal, reunida em 1 de julho de 2021, atribui os seguintes Votos de Louvor e Reconhecimento:

1. AO ATLETA PARALÍMPICO JOÃO CORREIA

- Pelo oitavo título de campeão nacional alcançado, dia 26 de junho, no Estádio Municipal Dr. José Vieira de Carvalho, na Maia, nos 100 metros em cadeira de rodas (classe T51), com o tempo de 26,05 segundos. Quando está prestes a estrear-se nos Jogos Olímpicos, o atleta do Centro de Atletismo de Santo Tirso conquista mais um título que lhe abre boas perspetivas para a participação em Tóquio'20, o ponto alto de uma carreira de 20 anos recheada de diversas presenças internacionais, nomeadamente os Europeus de 2003 e 2005, entre outras;

2. AO ATLETA ANDRÉ MESQUITA

- Pela medalha de bronze conquistada no Campeonato Nacional de Parakarate, na disciplina de kata, que teve lugar, dia 26 de junho, na Expocentro, no Pombal. O atleta do Karaté Shotokan de Vila das Aves somou assim a terceira medalha em campeonatos nacionais de parakarate, para juntar às duas medalhas colecionadas como atleta de futsal adaptado, nomeadamente no Mundial, em 2017, e no Europeu, em 2018;

**3. AO KARATECA FRANCISCO SILVA**

- Pelo título de campeão nacional de kumite na categoria de juniores -61kg conquistado no Campeonato Nacional de Kumite, realizado, dia 27 de junho, na Expocentro, no Pombal. O atleta da Associação Recreativa de Rebordões juntou assim ao título de cadetes conquistado em 2019 o título de juniores, numa competição em que participaram cerca de 400 atletas, em representação de mais de 90 clubes nacionais;

4. AO KARATECA RUBEN PEREIRA

- Pela medalha de bronze amalhada no Campeonato Nacional de Kumite masculino, na categoria -84kg, também disputado, dia 26 de junho, na Expocentro, no Pombal;

5. AO CLUBE DESPORTIVO DAS AVES 1930

- Pelo título de campeão da II Divisão da Associação de Futebol do Porto da equipa sénior masculina, que derrotou, dia 27 de junho, no Estádio do Sport Clube Castelo da Maia, o Airões FC, por 3-0, o que lhe valeu fazer a festa de uma inédita subida à I Divisão. Já a equipa sénior feminina de futsal sagrou-se, dia 6 de junho, campeã da Divisão de Elite da AF Porto, ao bater, na final realizada na Maia, o AD Modicus Sandim, por 1-0;

6. AOS ATLETAS VITINHA E DIOGO COSTA

- Pelo título de vice-campeões europeus alcançado ao serviço da Seleção Nacional de Sub-21 no Campeonato da Europa realizado na Hungria e Eslovénia, em junho. Com um percurso desportivo iniciado n'Os Pinheirinhos de Ringe, Vitinha, emprestado pelo FC Porto aos ingleses do Wolverhampton na época 2020-2021, e Diogo Costa, atual guarda-redes do FC Porto, são dois dos mais promissores talentos do futebol português, tendo contribuído decisivamente para o título de vice-campeão europeu de Portugal, já depois de, ao serviço dos "dragões", terem não apenas conquistado a "UEFA Youth League", a Liga dos Campeões do mais novos, como também sido campeões nacionais, pela primeira vez, na época 2019-2020.

Santo Tirso, Paços do Município, 1 de julho de 2021.

A Câmara Municipal

Do Voto de Louvor e Reconhecimento, será dado conhecimento aos atletas JOÃO CORREIA, ANDRÉ MESQUITA, FRANCISCO SILVA e RUBEN PEREIRA; ao CLUBE DESPORTIVO DAS AVES 1930 e ainda aos atletas VITINHA e DIOGO COSTA; aos clubes CENTRO DE ATLETISMO DE SANTO TIRSO, KARATÉ SHOTOKAN DE VILA DAS AVES, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE REBORDÕES e FC PORTO, bem como à Junta da União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira; à Junta de Freguesia de Vila das Aves, à Junta de Freguesia de Rebordões, à Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo e à Assembleia Municipal; à Escola de Futebol "Os Pinheirinhos de Ringe"; à Associação de Atletismo do Porto, à Federação Portuguesa de Atletismo; ao Centro Português de Karaté, à Federação Nacional de Karaté-Portugal; ao Comité Olímpico de Portugal; ao Comité Paralímpico de Portugal, à Confederação do Desporto de Portugal; à Associação de Futebol do Porto; à Liga Portuguesa de Futebol Profissional; à Federação Portuguesa de Futebol e ao Instituto Português do Desporto e da Juventude.



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2021 – ATA Nº 14

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 17/06/2021
- 2 - S. Tiago - Associação de Solidariedade Social de Areias -Reforço de subsídio - Retificação da deliberação da câmara municipal de 20/05/2021 (item 12 da respetiva ata)
- 3 - Paróquia de S. Tiago de Burgães - Pedido de subsídio para obras de beneficiação da igreja matriz
- 4 - Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves - Pedido de subsídio
- 5 - Proposta de atribuição de subsídio anual aos Agrupamentos de Escuteiros e à Companhia de Guias do Concelho de Santo Tirso
- 6 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada Núcleo de Xadrez de Santo Tirso
- 7 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com o Clube Pesca de Roriz
- 8 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada Núcleo de Paramotores de Santo Tirso
- 9 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves
- 10 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo
- 11 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Campense Karate
- 12 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Columbófilo de Vilarinho
- 13 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação de Karaté de Vilarinho



Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt



14 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada Águias Futebol Clube de S. Salvador do Campo

Santo Tirso, 28 de junho de 2021

O Presidente,



Alberto Costa



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. J.' followed by a flourish.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/06/2021

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de junho findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----



**2. S. TIAGO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE AREIAS -
REFORÇO DE SUBSIDIO - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE 20/05/2021 (ITEM 12 DA RESPETIVA ATA).-----**

Presente informação do Serviço de Apoio ao Órgãos Autárquicos, de vinte e cinco de junho findo, registada com o número cinco mil cento e vinte e um, a solicitar que a câmara municipal delibere retificar a sua deliberação de vinte de maio último (item doze da respetiva ata), no sentido de se dar por não escrito o parágrafo da proposta apresentada pelo presidente da câmara, no que se refere à obrigação da associação acima identificada disponibilizar ao município um dos lugares em estrutura residencial para pessoas idosas, em situações de emergência sinalizadas pela Comissão Municipal de Proteção de Idosos e Adultos Dependentes, em virtude desta obrigação já estar prevista em protocolo de colaboração celebrado entre as partes em onze de maio de dois mil e vinte. -----

O senhor presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal deliberasse retificar a aludida deliberação da câmara municipal, no sentido de que onde consta: -----

“Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à associação S. Tiago – Associação de Solidariedade Social de Areias um subsídio no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), para ajudar a custear as referidas despesas, na condição da associação disponibilizar ao município um dos lugares em estrutura residencial para pessoas idosas, em situações de emergência sinalizadas pela Comissão Municipal de Proteção de Idosos e Adultos Dependentes, em reforço do subsidio anteriormente atribuído.” -----

Fique a constar: -----

“Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à associação S. Tiago – Associação de Solidariedade Social de Areias um subsídio no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), para ajudar a custear as referidas despesas, em reforço do subsidio anteriormente atribuído.”.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



3. PARÓQUIA DE S. TIAGO DE BURGÃES - PEDIDO DE SUBSIDIO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA IGREJA MATRIZ. -----

Presente carta de sete de junho findo, da Paróquia de São Tiago de Burgães, registada com o número onze mil duzentos e sessenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com obras de conservação e restauro, quer na igreja paroquial, quer no salão paroquial de Burgães, cuja estimativa orçamental é de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), mais IVA.

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de vinte e dois de junho findo, registada com o número quatro mil novecentos e oitenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, que informam que, atendendo aos trabalhos que a Paróquia pretende executar, à dimensão do edifício e aos preços correntes praticados no mercado, os orçamentos apresentados são aceitáveis -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito: -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; -- -----

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que não se pode ignorar que a comunidade paroquial congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade; -----

Considerando que a manutenção das igrejas paroquiais tem interesse histórico e cultural para o município; -----



Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar. -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de São Tiago de Burgães um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) para ajudar a custear as despesas com as obras de beneficiação da igreja paroquial de Burgães, a pagar à medida da execução dos trabalhos.---

O pagamento do subsidio apenas poderá ter inicio depois da Paróquia apresentar na câmara municipal o respetivo procedimento de controlo prévio, de harmonia com o que estiver previsto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, o que deverá ser comunicado à Paróquia. -----

A Paróquia de São Tiago de Burgães tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia trinta de junho findo, válida por três meses; e apresentou a declaração para registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsidio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1184/2021. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 1023/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 1260/2021, de vinte e três de junho findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



4. PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE VILA DAS AVES - PEDIDO DE SUBSIDIO.

Presente carta de onze de maio último, da Paróquia de São Miguel de Vila das Aves, enviada por email de treze do mesmo mês de maio, registado com o número nove mil cento e cinquenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma nova aparelhagem de som para a igreja matriz da Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves, cujo valor da aquisição foi de 13.034,26 € (treze mil e trinta e quatro euros e vinte e seis cêntimos), mais IVA. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Ação Social, conforme informação de onze de junho findo, registada com o número quatro mil setecentos e vinte e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, e para apoiar atividades de natureza social de interesse para o município; -----

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social; -----

Considerando que não se pode ignorar que a comunidade paroquial congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade; -----

Considerando que é inquestionável o destacado papel das paróquias e dos grupos socio caritativos ligados à Igreja no apoio às populações, especialmente durante a pandemia da doença Covid-19; -----

Considerando a importância de manter a qualidade das instalações da paróquia. -----



Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de São Miguel de Vila das Aves um subsídio no montante de 1.600,00 € (mil e seiscientos euros) para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma nova aparelhagem para a igreja da Paróquia de Vila das Aves. -----

A Paróquia de São Miguel de Vila das Aves tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira no dia vinte e nove de junho findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e três de junho findo, válida por quatro meses; e apresentou a declaração para Registo Central do Beneficiário Efetivo, no dia 05 de fevereiro de 2021, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1141/2021. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 991/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 1228/2021, de quinze de junho findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL AOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS E À COMPANHIA DE GUIAS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO.-----

Presente informação do Serviço de Juventude, de vinte e cinco de junho findo, registada com o número quatro mil seiscentos e noventa, cujo teor aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais, a propor a atribuição de subsidio anual aos Agrupamentos de Escuteiros abaixo identificados e à Companhia de Guias do Concelho. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o trabalho desenvolvido pelos Agrupamentos de Escuteiros e pela Companhia de Guias do concelho de Santo Tirso; -----

Considerando que os Agrupamentos de Escuteiros e a Companhia de Guias desenvolvem um papel importante no desenvolvimento humanista e solidário da juventude escutista e de guias; ----

Considerando que a estrutura base do Corpo Nacional de Escutas (CNE) é o Agrupamento Local, normalmente integrado numa Paróquia, que é liderado por um elemento eleito, o Chefe de Agrupamento;-----

Considerando que a estrutura base da Associação Guias de Portugal (AGP) é a Companhia, o grupo local, normalmente integrada numa Paróquia, que é liderada por um elemento eleito, a Chefe de Companhia;-----

Considerando, no entanto, que estes Agrupamentos e esta Companhia não têm personalidade jurídica, integrando-se na organização das associações Corpo Nacional de Escutas, pessoa coletiva número 500 972 052, representada pela Junta Central (órgão executivo), e Associação Guias de Portugal, pessoa coletiva número 500 977 305, representada pela Comissão Executiva (órgão executivo), respetivamente;-----

Considerando que estas são associações de juventude, cujo objetivo é a educação integrada dos jovens de ambos os sexos, baseada no voluntariado, sendo um movimento de carácter não político, aberto a todos, no caso do CNE, e aberto a todas as raparigas, no caso da AGP, que nelas desejem



ingressar, sem qualquer discriminação;-----

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas e a Associação de Guias de Portugal são instituições reconhecidas de utilidade pública pelo Governo, conforme despachos publicados no Diário da República, n.º 177, III série, de 8 de agosto de 1983 e n.º 261, II Série, de 13 de novembro de 1985, respetivamente;-----

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa, em quatro de junho findo, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia doze de maio último, válida por quatro meses; e apresentou a declaração para Registo Central do Beneficiário Efetivo, no dia doze de agosto de dois mil e vinte, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio.-----

Considerando que a Associação Guias de Portugal, tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa, em treze de maio último, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia treze de abril último, válida por quatro meses e apresentou a declaração para Registo Central do Beneficiário Efetivo, no dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezanove conforme declaração igualmente associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio.-----

Considerando as competências da câmara municipal previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir ao Corpo Nacional de Escutas e à Associação Guias de Portugal um subsídio no montante global de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), a distribuir pelos Agrupamentos de Escuteiros e pela Companhia de Guias a seguir identificados, no montante de 900,00 € (novecentos euros) a cada agrupamento e companhia, a pagar



ao respetivo Chefe de Agrupamento ou Companhia, para ajudar a custear as atividades que cada Agrupamento e Companhia desenvolve junto da comunidade local.-----

AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS-----

- Agrupamento 1291 (Água Longa);-----
- Agrupamento 400 (Burgães – São Tiago);-----
- Agrupamento 387 (Palmeira);-----
- Agrupamento 399 (Rebordões – São Tiago);-----
- Agrupamento 502 (Roriz – São Pedro);-----
- Agrupamento 503 (S. Bartolomeu);-----
- Agrupamento 842 (S. Martinho do Campo);-----
- Agrupamento 1348 (S. Miguel da Lama);-----
- Agrupamento 185 (S. Tiago de Areias);-----
- Agrupamento 93 (S. Tomé de Negrelos);-----
- Agrupamento 628 (Santo Tirso – São Bento);-----
- Agrupamento 201 (Sequeirô);-----
- Agrupamento 004 (Vila das Aves);-----
- Agrupamento 245 (Vilarinho).-----

COMPANHIA DE GUIAS DO CONCELHO:-----

- 1.ª Companhia Vila das Aves.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1135/2021.----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 989/2021 e 990/2021, conforme documentos de requisição externa de despesa números 1223/2021 e 1224/2021, respetivamente, de

Reunião : ORDINÁRIA



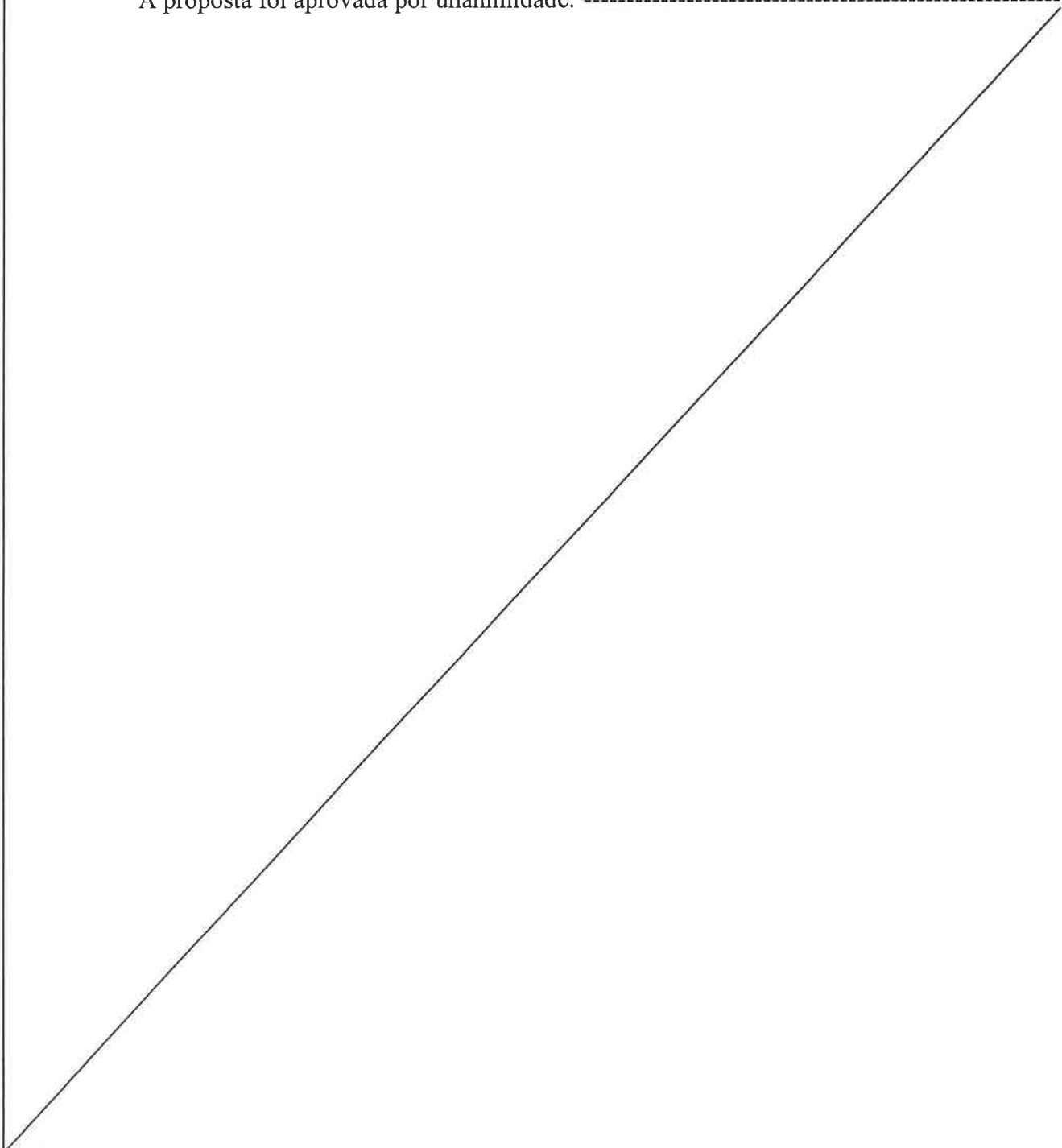
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 20
01 de julho de 2021

A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

catorze de junho findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA NÚCLEO DE XADREZ DE SANTO TIRSO (PROCESSO 18/21 – DESPORTO).-----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 18/21, respeitante a pedido da associação denominada Núcleo de Xadrez de Santo Tirso, de dez de fevereiro último, registado com o número cinco mil e quatrocentos, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil e trinta e oito, de vinte e dois de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Núcleo de Xadrez de Santo Tirso tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e dois de março último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia trinta de junho findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 700,00€ (setecentos euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada



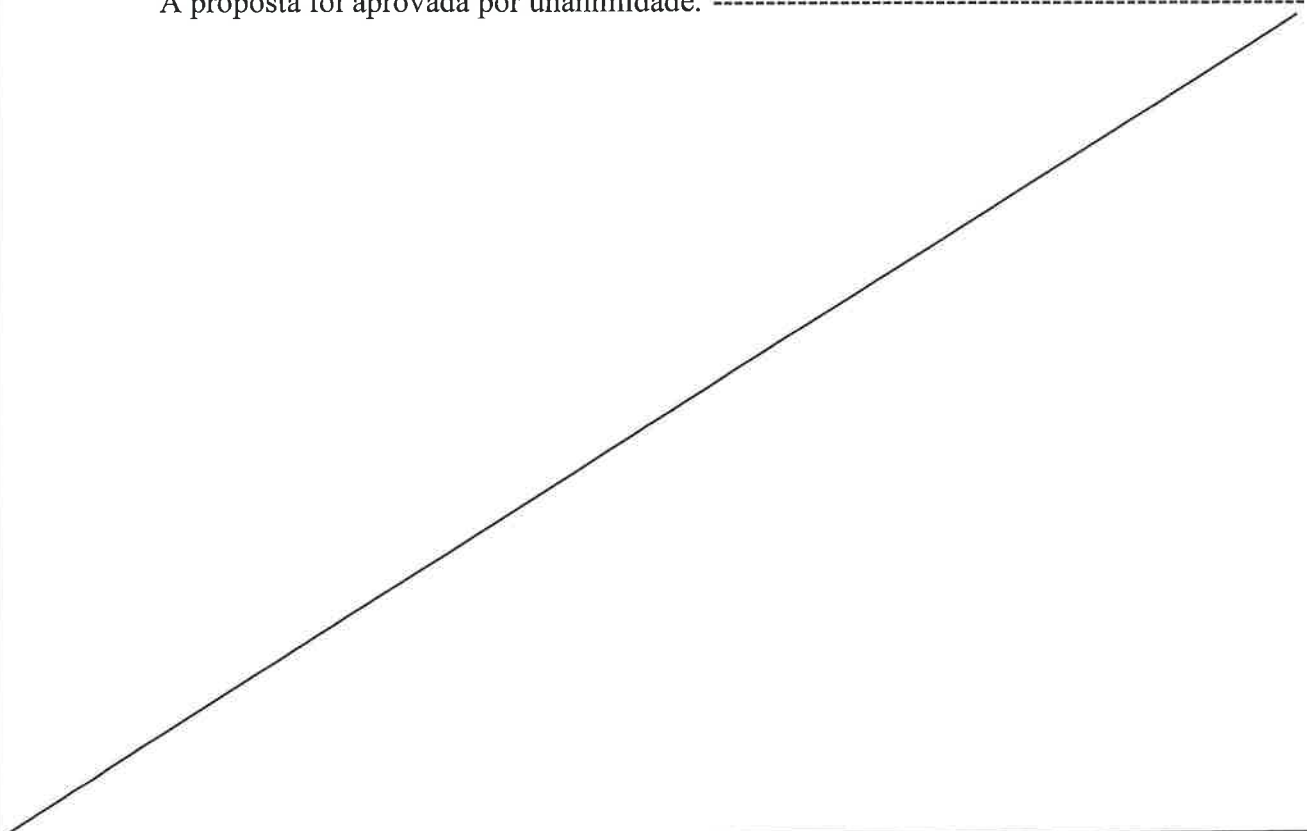
associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1182/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1021/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1258/2021, de 23 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE PESCA DE RORIZ (PROCESSO 40/21 – DESPORTO).-----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 40/21, respeitante a pedido da associação denominada Clube Pesca de Roriz, de doze de abril último, enviado por email registado com o número seis mil setecentos e cinquenta e três, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil cento e vinte e três, de vinte e quatro de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Clube Pesca de Roriz tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Segurança Social, no dia dezassete de junho findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na mesma data, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.225,00 € (mil duzentos e vinte e cinco euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela



A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

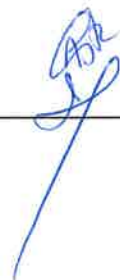
identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1187/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1051/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1286/2021, de 25 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA GO AIR NÚCLEO DE PARAMOTORES DE SANTO TIRSO (PROCESSO 44/21 – DESPORTO).-----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 44/21, respeitante a pedido da associação denominada GO AIR - Núcleo de Paramotores de Santo Tirso, de três de maio último, registado com o número oito mil trezentos e setenta e sete, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil e trinta e quatro, de vinte e dois de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada GO AIR - Núcleo de Paramotores de Santo Tirso tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dezasseis de abril, válida por três meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela



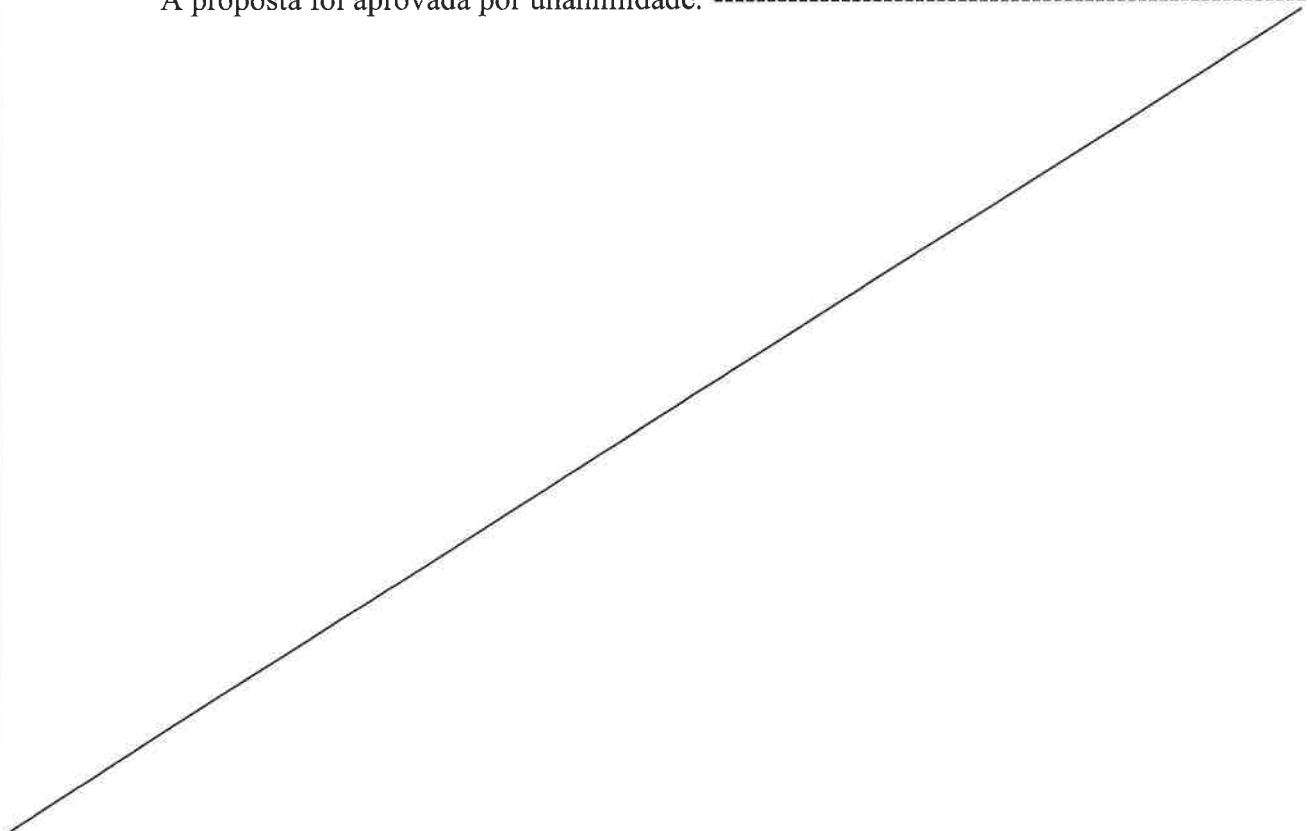
identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1183/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1022/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1259/2021, de 23 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA AMADORES DE PESCA DE VILA DAS AVES (PROCESSO 50/21- DESPORTO). -----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 50/21, respeitante a pedido da associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves, de oito de junho findo, registado com o número dez mil novecentos e três, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número quatro mil novecentos e oitenta e um, de vinte e um de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Segurança Social, no dia dezassete de junho findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na mesma data, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela



identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1175/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1015/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1251/2021, de 23 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO COLUMBÓFILO DE S. MARTINHO DO CAMPO (PROCESSO 42/21 – DESPORTO). -----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 42/21, respeitante a pedido da associação denominada Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo, enviado por email, de vinte de abril último, registado com o número sete mil trezentos e oitenta e cinco, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil e cinco, de vinte e dois de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. --

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia doze de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dezasseis de abril, válida por três meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante,



constituindo o anexo V da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1177/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1016/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1252/2021, de 22 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



11. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO CAMPENSE KARATE (PROCESSO 51/21 – DESPORTO). -----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 51/21, respeitante a pedido da associação denominada Associação Campense Karaté, de nove de junho findo, enviado por email, registado com o número dez mil novecentos e noventa e oito, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil e trinta e oito, de vinte e dois de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Associação Campense Karaté tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia seis de junho findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dois do mesmo mês de junho, válida por três meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento



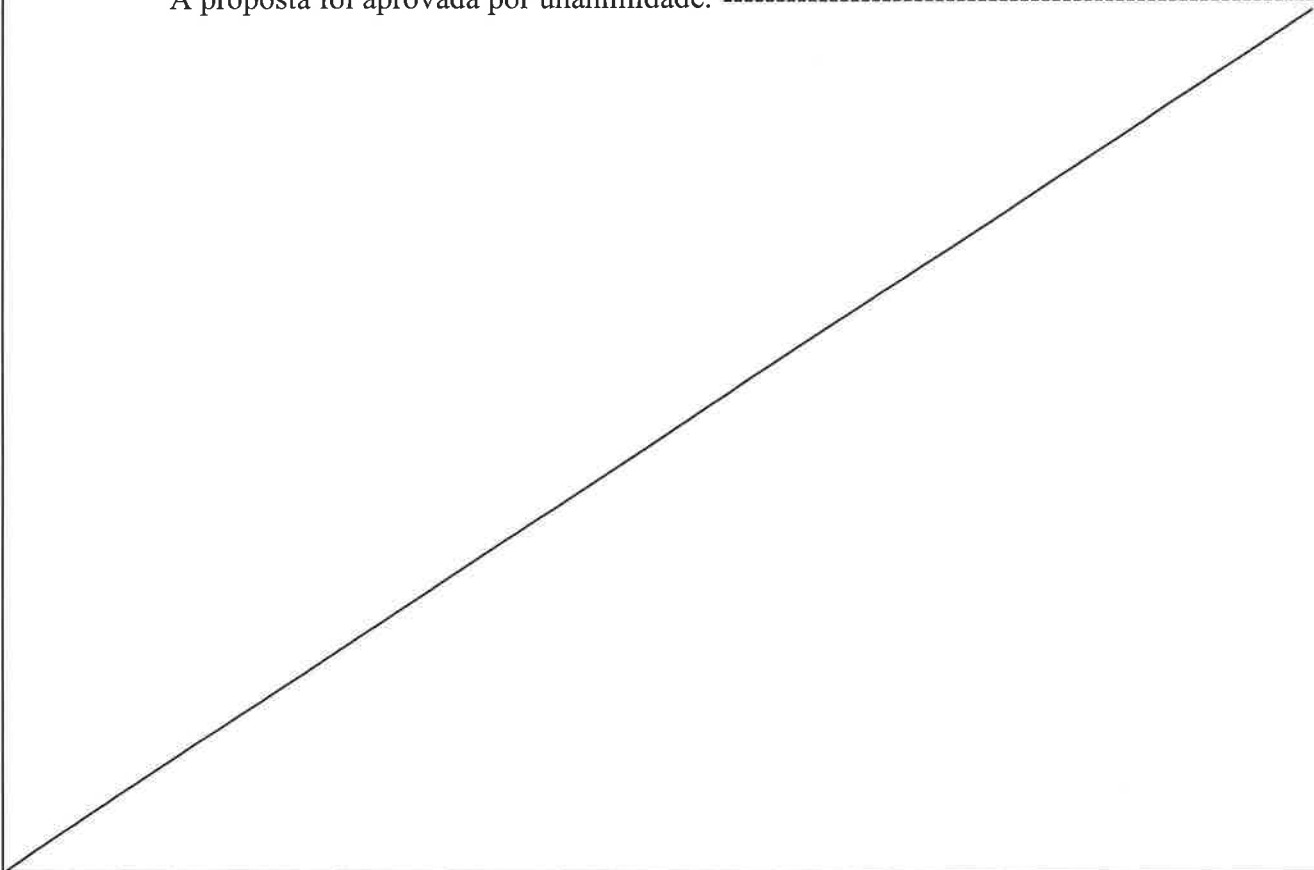
desportivo de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1178/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1017/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1253/2021, de 22 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





12. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO COLUMBÓFILO DE VILARINHO (PROCESSO 43/21 – DESPORTO).-----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 43/21, respeitante a pedido da associação denominada Grupo Columbófilo de Vilarinho, de vinte e sete de abril último, enviado por email da mesma data, registado com o número sete mil novecentos e vinte e cinco, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil e três, de vinte e dois de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. --

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Grupo Columbófilo de Vilarinho tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Segurança Social, no dia vinte e sete de maio último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na mesma data, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de



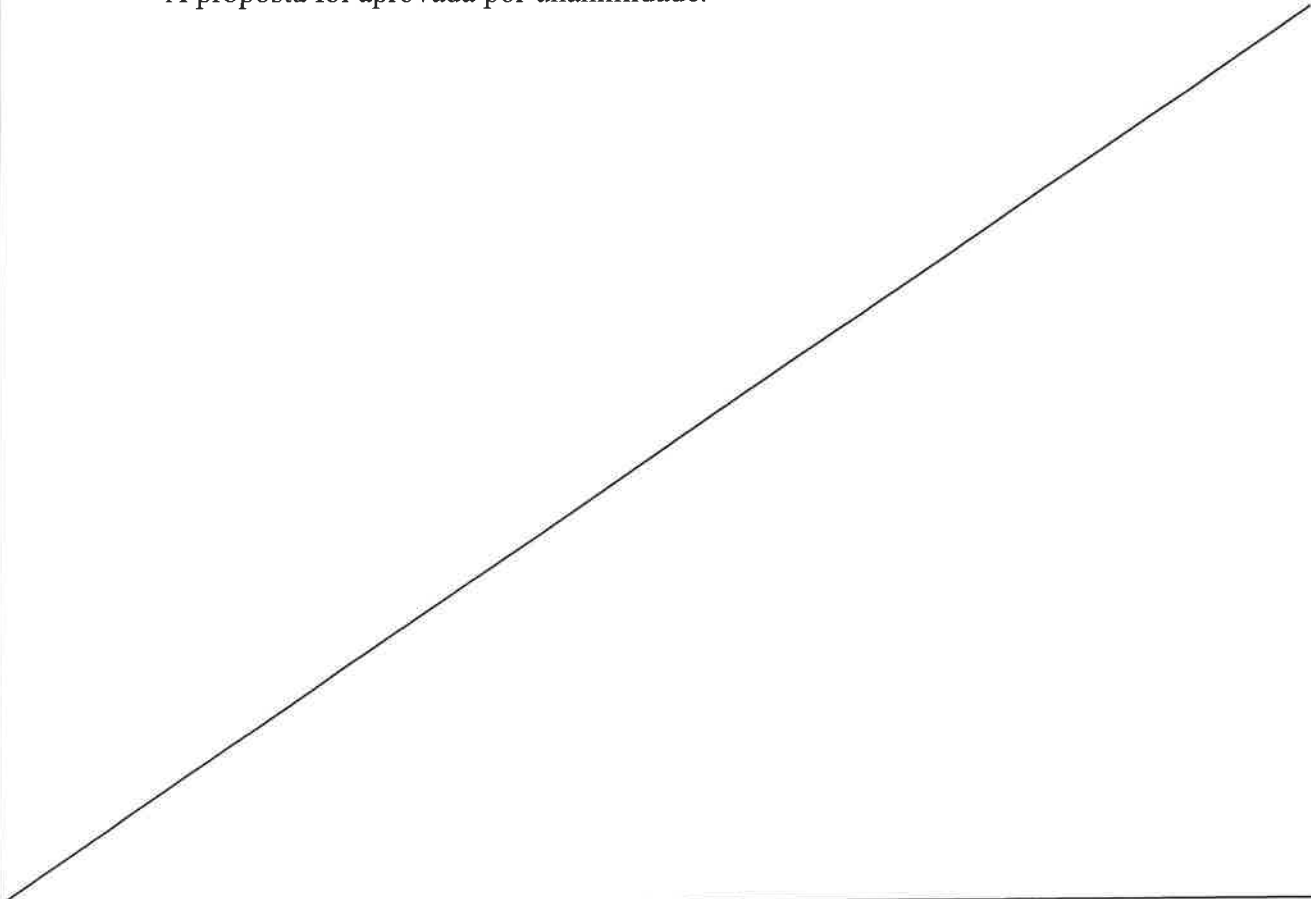
desenvolvimento desportivo de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1179/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1018/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1254/2021, de 23 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'DP'.

13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DE VILARINHO (PROCESSO 22/21 – DESPORTO).-----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 22/21, respeitante a pedido da associação denominada Associação de Karaté de Vilarinho, enviado por email em vinte e nove de março último, registado com o número cinco mil oitocentos e sessenta e um, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil e vinte e três, de vinte e dois de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Associação de Karaté de Vilarinho tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezasseis de junho findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, válida por três meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento



desportivo de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1180/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1019/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1255/2021, de 22 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



14. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA ÁGUIAS FUTEBOL CLUBE DE S. SALVADOR DO CAMPO (PROCESSO 48/21 – DESPORTO).-----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 48/21, respeitante a pedido da associação denominada Águias Futebol Clube de S. Salvador do Campo, de quinze de junho findo, registado com o número onze mil trezentos e cinquenta e dois, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número quatro mil novecentos e trinta e cinco, de dezoito de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Águias Futebol Clube de S. Salvador do Campo tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezoito de maio último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, válida por três meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. B. P.', located in the top right corner of the page.

associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IX da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1174/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1014/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1250/2021, de 22 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e vinte e cinco minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e nove folhas, apenas utilizadas no anverso e nove documentos anexos (anexo I, relativo ao item seis; anexo II, relativo ao item sete; anexo III, relativo ao item oito; anexo IV, relativo ao item nove; anexo V, relativo ao item dez; anexo VI, relativo ao item onze; anexo VII, relativo ao item doze; anexo VIII, relativo ao item treze; anexo IX, relativo ao item catorze), que eu Diana Paula Femeine Salgado

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Santos de Est

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 15/07/2021, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas seis).

A Secretária, Diana Paula Femeine Salgado